

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Forquilha, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado, exarado sobre as contas do Município de Forquilha do Exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Forquilha.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Forquilha 22 de abril de 2013.

DIMAS KAMMER
Presidente da Câmara Municipal